



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 06/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 063/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.094.110/0001-10, com sede à Estrada Rio Verde Acima, s/nº, Faxinal do Tanque, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Adriano Bora, portador da Carteira de Identidade nº 936.849-1 e inscrito no CPF sob nº 921.925.809-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Eleva o valor dos itens abaixo:

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT |
|------|------|--|--------------------|------|
| 56 | UND | Leite condensado , embalado em lata ou embalagem tetrapack com mínimo de 395g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Marajoara | 3,16 |
| 87 | UND | Margarina com sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interestificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15 a 45 UI de vitamina A por embalagem, com no mínimo 70% de lipídios. Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) e Benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), aroma idêntico ao natural de manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i). Não deve conter glúten. Informação nutricional por porção de 10g (1 colher de sopa) Calorias 72 Kcal = 302KJ, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras monoinsaturadas 2,0g, gorduras polinsaturadas 3,7g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 60mg, vitamina A 45 mcg. O produto deverá ser acondicionado em potes de 500 gramas de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a | Delícia Cremosa | 3,21 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Deverá ainda ser acondicionado em caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores lacradas com fitas adesivas, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contendo validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data fabricação. | | |
|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E VALOR

Altera o quantitativo e valor dos seguintes itens em **R\$ 3.169,10 (três mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|-------------|------------|-----------------|
| 33 | 584 | LTA | <p>Ervilhas em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.</p> <p>Hidratadas, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras) em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), envase em latas metálicas, contendo peso líquido mínimo de 300g e peso mínimo drenado 200g. Informação nutricional por porção de 130g (1 xícara de chá) Calorias 117Kcal Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, data de validade, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega e não devem estar amassadas ou estufadas.</p> | Goiás Verde | 0,99 | 578,16 |
| 34 | 2.012 | UND | Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 300g. | Bonare | 1,12 | 2.253,44 |
| 63 | 135 | KG | Milho para pipoca importado tipo 1. | Eldorado | 2,50 | 337,50 |
| | | | | | R\$ | 3.169,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|---|---|
| Secretaria: | 04 Secretaria Municipal de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.122.0102.2009 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 298 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 303 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 563 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras Despesas com gêneros alimentícios | 568 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 799 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serviço para Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social | 800 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2018 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Reduzido: 899 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social | 900 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 1023 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 1024 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Reduzido: 1040 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 1042 |
| Fonte de Recurso: | 934 | | |
| Reduzido: 1068 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social | 1069 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CREAS | | |
| Reduzido: 1130 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 1131 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|---|---|--|
| Fonte de Recurso: | | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.6004 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1311 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04.00 | Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social | 1312 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.306.0108.2027 | | |
| Projeto/Atividade: | Programa Merenda Escolar - Fundamental | | |
| Reduzido: 1583 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1584 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1585 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1586 |
| Fonte de Recurso: | 111 | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1758 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1761 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil | | |
| Funcional Programática: | 12.306.108.2033 | | |
| Projeto/Atividade: | Programa Merenda Escolar - Infantil | | |
| Reduzido: 2019 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 2020 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 2021 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 2022 |
| Fonte de Recurso: | 111 | | |
| Funcional Programática: | 12.365.108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches | | |
| Reduzido: 2101 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 2104 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Funcional Programática: | 12.365.108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola | | |
| Reduzido: 2300 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 4239 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 3587 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03.00 | Material Saúde Distribuição Gratuita | 3588 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|--|--|---------------------|
| Fonte de Recurso: | 369 | | |
| Reduzido: 3530 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 3536 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2050 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social | | |
| Reduzido: 3794 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 3801 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0155.2064 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração dos Recursos do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3891 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 3897 |
| Fonte de Recurso: | 515 | | |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 12 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA

Marcos Adriano Bora

CPF sob nº 921.925.809-91

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG